

6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é uma cidade segura, com uma das taxas de criminalidade mais baixas do mundo, onde se pode viver e trabalhar com tranquilidade. Com base nas políticas definidas e no estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU), estão subordinados à Secretaria para a Segurança e constituem, desde a sua criação em 2001, o órgão de comando e direcção operacional dos dois organismos policiais subordinados, ou seja, a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tendo como missão reforçar, de forma abrangente, a capacidade de prevenção e combate à criminalidade, bem como a eficiência das operações. A par disso, os SPU assumem ainda as responsabilidades relacionadas com o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil, nomeadamente a execução das medidas de prevenção de desastres e dos planos de contingência pelos membros da estrutura de protecção civil. Os SPU são, ainda, responsáveis pela prevenção e combate a actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

A estrutura dos SPU é composta pelas seguintes oito subunidades: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações, o Centro de Planeamento de Operações, o Centro de Coordenação e Protecção Civil, o Departamento de Gestão de Recursos, o Departamento de Informática e de Tecnologias de Informação, o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil, a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, bem como por um organismo dependente, o Gabinete de Informação Financeira (GIF).

Planeamento Operacional e Comando

Os SPU têm reforçado o intercâmbio e a coordenação com órgãos policiais das regiões

vizinhas, no sentido de recolher informações em diversas vertentes, e procederam, de forma contínua, à avaliação de risco e a análises abrangentes da segurança da sociedade, para garantir a segurança durante feriados e festivais, em especial a segurança da realização de diversas actividades de grande envergadura, tornando o policiamento mais preciso e eficaz, de forma a reforçar a garantia da segurança nacional e da segurança da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM).

Durante o período de feriados, festivais e de realização de cerimónias de grande envergadura, os SPU coordenaram com os Serviços de Alfândega (SA), o CPSP, a PJ e o Corpo de Bombeiros (CB) a activação do Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental para que os diversos serviços possam dar resposta atempada a incidentes de contingência e aumentar a capacidade de tratamento conjunto em tempo real, garantindo a ordem social, a segurança pública e a segurança da vida e dos bens da população.

Em 2025, os SPU assumiram a orientação e coordenação dos trabalhos de segurança na Zona de Competição de Macau dos 15.os Jogos Nacionais, assegurando, em conjunto com os diversos departamentos da área de Segurança e através de uma coordenação eficiente e de estreita cooperação, a plena implementação das diversas medidas de segurança durante o período das competições, de modo a garantir o sucesso da realização das diversas competições na Zona de Competição de Macau.

Paralelamente, os SPU planearam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura para aperfeiçoar o ambiente de segurança, tendo desencadeado, em 2025, a “Operação Preventiva do Inverno”, a operação “Trovoada”, co-organizada com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, e adoptado uma série de medidas de prevenção e de combate à criminalidade, de forma a garantir continuamente a segurança e a estabilidade social.

Resposta a emergências, tratamento de incidentes súbitos e Prevenção e Redução de Desastres

Para reforçar a acção conjunta e a capacidade de coordenação entre os serviços da área da Segurança e responder a incidentes súbitos que ameaçam a segurança pública, os SPU organizaram e coordenaram várias operações de grande escala, nomeadamente o simulacro de incidente emergente no estabelecimento prisional, com o nome de código “Operação Conjunta – Relâmpago 2025”, e o exercício de simulação de resposta a incidente súbito nas instalações de uma operadora de jogo, com o nome de código “Captura do Lobo 2025”.

Os SPU realizam anualmente o simulacro de prevenção de tufão denominado “Peixe de Cristal” antes da chegada da época de tufões, que conta, também, com participação da população. Com o objectivo de promover a implementação do modelo moderno de protecção civil e de reunir os maiores esforços conjuntos da sociedade, os SPU continuaram a promover o plano de apoio dos voluntários à protecção civil, para alcançar um efeito mais eficaz na prevenção e resposta a desastres. Até 2025, o número total de voluntários de protecção civil atingiu os 355, os quais deram contributos positivos nas diversas actividades de divulgação da protecção civil e na recuperação da normalidade social.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi criado em 2006, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, tendo como função centralizar, analisar e facultar às entidades competentes informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. Em 2018, o Governo da RAEM tomou a decisão de ser o Secretário para a Segurança a orientar o funcionamento do GIF, por forma a reforçar o compromisso e os esforços da RAEM no combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

O Governo da RAEM procedeu a uma nova reforma da estrutura do GIF, anteriormente com natureza de equipa de projecto, e decidiu integrar o GIF nos SPU. O GIF foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, nos termos da Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 23/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024. Após a sua integração nos SPU, as atribuições do GIF mantêm-se inalteradas, o que permite reforçar a sua cooperação com a polícia, com vista a alcançar uma maior eficácia na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

O GIF continuou a reforçar a ligação com as autoridades policiais. Em 2025, o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo promoveu, de forma activa, a “Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, e a elaboração do Plano Estratégico Quinquenal de Combate ao Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo / Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça (2026-2030), ao mesmo tempo que se dedicou à formação profissional.

Aplicação da Tecnologia no Trabalho Policial

No intuito da concretização das linhas de acção governativa no que toca ao melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU têm promovido, de forma ordenada, a construção e aplicação do “policiamento inteligente”, dando a continuidade à promoção de construção e optimização do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”). Desde a entrada em funcionamento do Sistema “Olhos no Céu”, um total de mais de 1700 câmaras de videovigilância auxiliou a autoridade policial na investigação de mais de 28 mil processos.

Sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU continuam a implementar o conceito geral de segurança nacional e seguir os três conceitos policiais “Policiamento activo”, “Policiamento comunitário” e “Relações Públicas da Polícia” formulados pelo Secretário para a Segurança, a assumir a responsabilidade de defender a segurança nacional e a ordem pública em Macau, a acompanhar de perto as mudanças na situação da segurança pública, a promover

a cooperação entre a polícia e a população, a aprofundar o policiamento inteligente e a proceder constantemente à investigação e avaliação de riscos do ambiente de segurança pública, de forma a salvaguardar de forma resoluta a estabilidade da sociedade de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, e controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até ao final de 2025, o quadro de pessoal da CPSP era de 6355 lugares, dos quais 5060 estavam preenchidos, existindo 1295 vagas. O número de efectivos civis é de 406.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará agentes ao local para o tratamento devido.

O sistema de fiscalização das vias rodoviárias de Macau do Centro de Operações e Comunicações monitoriza, através de câmaras de videovigilância, o trânsito em tempo real nas quatro pontes que ligam Macau e a Taipa, bem como na Ponte do Lótus, permitindo efectuar o respectivo ordenamento em tempo útil.

O Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (Olhos no Céu) entrou em funcionamento efectivo no dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância estão instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação da política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olhos no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção da criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Especial de Polícia

A Unidade Especial de Polícia (UEP), então Unidade Tática de Intervenção da Polícia, criada oficialmente em 1979, é uma subunidade orgânica equiparada a departamento, de natureza operacional e preparada para a condução de acções especiais em qualquer parte da RAEM. Dependem da UEP seis entidades especializadas: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Busca e Revista de Segurança, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UEP, designadamente, assegurar a segurança de instalações importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e garantir a protecção de personalidades importantes e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores

e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP divulga ao público, de forma regular, informações actualizadas do CPSP e diversas informações relativas à prevenção criminal através de diversas plataformas informáticas, nomeadamente através da sua página oficial, do aplicativo móvel “Polícia fácil”, da conta oficial WeChat, de conta oficial de TikTok, de conta oficial Xiaohongshu, do canal oficial do YouTube, da página oficial do Facebook, da página oficial do Instagram, e mantém uma ligação estreita com os bairros comunitários, escolas e o sector hoteleiro mediante o “Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia”, o “Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia” e o “Mecanismo de Ligação entre o Sector Hoteleiro e Polícia”, de forma a concretizar a comunicação imediata de informações policiais e a colaboração interactiva. As autoridades policiais procedem à análise das informações recolhidas, definindo e optimizando a estratégia policial conforme a situação real das unidades policiais da linha de frente, para melhorar ainda mais a precisão e a eficácia da gestão da segurança pública.

O Grupo Júnior subordinado ao CPSP organizou, de forma contínua, actividades diversificadas e acções de formação específica em torno de direcção fundamental com cinco grandes temas, ou seja, a educação do amor pela pátria, a generalização de leis, a participação social, o planeamento de carreira e a saúde física e mental. Através da formação e prática sistemáticas e a influência dos membros do Grupo Júnior, os jovens são orientados para adoptarem valores correctos e reforçarem a consciência do Estado de Direito e o sentido de responsabilidade social, contribuindo para o crescimento saudável dos jovens e a integração no desenvolvimento social.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2025 registaram-se em Macau um total de 14.638 acidentes de viação, dos quais resultaram 5382 feridos e sete mortos.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal que tem como missão legalmente definida a prevenção e a investigação criminal e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), além da competência geral da investigação criminal, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, e a formação pessoal, entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é também uma subunidade da PJ.

Desde Outubro de 2020, a defesa da segurança do Estado foi claramente definida como competência da PJ, tendo sido criadas as subunidades de investigação e de técnicas de cibersegurança, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o “conceito geral da segurança do Estado”, bem como defender a segurança nacional e da RAEM.

O quadro de pessoal da PJ é de 1502 lugares, dos quais 1278 já se encontravam preenchidos em 2025.

Defesa da segurança nacional geral

Em 2025, sob a liderança da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e dos órgãos superiores, a PJ desenvolveu de forma abrangente, em conformidade com a lei, o trabalho de aplicação da lei em matéria de segurança nacional. Dessa forma, preveniu eficazmente a interferência e sabotagem externas, garantindo a segurança nacional e a estabilidade geral da sociedade. Além disso, os grandes eventos e celebrações foram concluídos com êxito num ambiente tranquilo e harmonioso. Paralelamente, a PJ aperfeiçoou continuamente o seu funcionamento interno, garantindo eficazmente a operação de alta eficiência da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do respectivo Gabinete.

A PJ coordena o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) no desenvolvimento do trabalho de protecção da segurança cibernética. Em 2025, o CARIC emitiu 295 alertas para os operadores de infra-estruturas críticas, recebeu e processou 23 incidentes de cibersegurança, dos quais quatro foram incidentes de ataque cibernético. Ao longo do ano, foram também realizadas quatro inspecções de triagem de cibersegurança a todas as infra-estruturas críticas, tendo sido identificados atempadamente riscos e vulnerabilidades de cibersegurança. Em Dezembro, o CARIC emitiu as “Normas Técnicas para a Gestão de Vulnerabilidades da Cibersegurança”, que entraram em vigor no ano seguinte, com o objectivo de auxiliar os operadores a aperfeiçoar a sua gestão interna. Em Setembro, o Interior da China e as duas Regiões Administrativas Especiais (Hong Kong e Macau) assinaram conjuntamente um memorando de cooperação para promover o intercâmbio entre as organizações de cibersegurança das três partes. No mesmo ano, o CARIC continuou a organizar o Fórum sobre Cibersegurança, exercícios de simulação de incidentes de cibersegurança e outras actividades para os operadores, colaborando com as entidades supervisoras de diversos sectores e com as infra-estruturas críticas, de modo a elevar continuamente o nível de defesa da segurança cibernética.

Repressão Criminal

Os inquéritos e denúncias instaurados ao longo do ano incluíram: três casos de homicídio, 28 de fogo posto, 133 de extorsão, 49 de roubo, 678 de furto, 61 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 29 de consumo de estupefacientes, 12 de exploração de prostituição,

oito de associação criminosa e 11 casos de violência doméstica. Foram registados, no total, 2314 crimes relacionados com o jogo, dos quais 192 foram casos de empréstimo ilícito para o jogo, 28 casos de privação da liberdade de outrem derivados da usura e 666 casos de burla ligados ao jogo. Paralelamente, foi mantida a acção de combate ao “crime de troca de dinheiro ilegal”, tendo sido instaurados, no ano inteiro, 434 processos de câmbio ilícito para jogos. Por outro lado, foram ainda instaurados inquéritos relativos a 145 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de uso de cartão de crédito falso), 533 casos de burla cometida com recurso a meios informáticos ou à internet, 783 casos de outros tipos de burla, 568 casos de crimes ligados à Lei de Combate à Criminalidade Informática, bem como outros tipos de crime.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 20/2024 (Lei de Combate aos Crimes de Jogo Ilícito), a PJ, em conjunto com os serviços competentes em matéria de fiscalização de jogos e as empresas de turismo e lazer, tem intensificado a repressão, prevenção e fiscalização dos crimes relacionados com o jogo. A acção tem-se focado especialmente no combate a crimes como a exploração de empréstimos e câmbio ilícitos, com o objectivo de eliminar os riscos potenciais para a segurança pública e prevenir a ocorrência de outros crimes.

Prevenção Criminal

A PJ, em conjugação de esforços com todos os sectores da sociedade, tem promovido o trabalho de prevenção criminal, melhorando continuamente os mecanismos de cooperação entre a polícia e a população, tais como a “Rede de Comunicação com as Escolas”, “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, com o objectivo de aprofundar a cooperação polícia-população e elevar a eficácia na prevenção e combate ao crime. Tem igualmente dado continuidade à organização dos projectos “Líder Juvenil da Segurança Comunitária” e “Guia Juvenil para Combater o Crime”, de forma a cultivar nos jovens o conceito patriótico e a consciência do conhecimento, respeito e observância da lei. Do mesmo modo, tem vindo a impulsionar incessantemente o modelo de divulgação da prevenção criminal que combina meios online e offline, alargando continuamente a divulgação das mais recentes informações policiais e de prevenção criminal através das plataformas dos novos meios de comunicação social, bem como a desenvolver extensivamente, junto das comunidades e do público em geral, diversas actividades de sensibilização para a prevenção criminal, de modo a reforçar a consciencialização e a capacidade de prevenção criminal de todos os sectores da sociedade.

Combate e Prevenção da Burla

A PJ tem insistido na igual importância da “prevenção”, da “recuperação” e do “combate” implementando uma prevenção e controlo integrados do crime de burla com recurso às telecomunicações e internet. Em Maio de 2025, o Centro de Coordenação de Combate à Burla da PJ foi actualizado para a versão 3.0, com a tecnologia a potenciar a eficácia da prevenção. Paralelamente, intensificou continuamente a promoção da sensibilização antiburla através de meios online e presenciais, realizando ao longo do ano 741 sessões de actividades de sensibilização contra burlas, com uma participação total de mais de 100 mil pessoas, e

publicando mais de 1100 posts online sobre o tema. Em cooperação com o sector educativo, a PJ tem continuado a implementar as diversas acções do “Programa de vacina antiburla no campus” e, desde 2025, introduziu adicionalmente o “veículo de divulgação antiburla”, que visitou escolas e comunidades para levar a cabo campanhas de sensibilização, consolidando por diversas vias a consciência antiburla do público. Em Novembro de 2025, foram criadas três novas funcionalidades na aplicação móvel “Antiburla” da PJ: o “modo cuidado”, a “subscrição de informações” e o “carregamento de imagens”, promovendo uma maior eficácia da aplicação.

Ao longo do ano de 2025, em conjunto com o sector bancário, a PJ implementou medidas como o “alerta para transacções suspeitas” e a “suspensão de transferências bancárias”, tanto online como presencial, tendo conseguido interceptar 683 casos, envolvendo um montante superior a 84 milhões de patacas. A PJ comunicou proactivamente ao sector bancário 551 contas bancárias suspeitas de burla; e comunicou ao sector das telecomunicações 545 sites de phishing para a adopção de medidas de bloqueio, de modo a prevenir que o público sofra perdas por aceder a sites fraudulentos.

A PJ continuou a trabalhar em estreita colaboração com os órgãos policiais de outras jurisdições e procedeu ao reforço constante da recolha de informações e da investigação. Ao longo do ano, foram detidos 178 membros de grupos de burla e desmanteladas redes criminosas envolvidas num novo tipo de burla através de chamadas telefónicas falsas de serviço ao cliente, como também as de “adivinha quem sou eu”, e de aliciamento e organização de residentes para participarem em actividades fraudulentas no estrangeiro e, por conseguinte, impedindo atempadamente a propagação do crime e protegendo a segurança dos bens patrimoniais e os legítimos direitos e interesses do público.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o CPSP, o CB e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No fim do ano de 2025, contabilizavam-se 7534 elementos, dos quais 6447 eram agentes das FSM, dos Serviços de Alfândega em serviço nas FSM e do Corpo de Guardas Prisionais, 919 eram efectivos civis, 93 eram alunos do Curso de Formação de Oficiais e 75 eram alunos do Curso de Formação de Instruendos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente, prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e coordenar o desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover a partilha de informações e de dados e colaborar nas funções do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir o funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres da responsabilidade das FSM.

Recrutamento

Em Macau, o recrutamento de agentes do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM. O grau de habilitações exigidas para o ingresso na carreira de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é o ensino secundário complementar. Os candidatos são sujeitos à inspecção sanitária, provas físicas, provas de conhecimentos gerais e provas psicotécnicas, sendo admitidos para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI) aqueles que tenham sido aprovados nas mesmas e reúnam qualificações para a frequência do curso, e vão tomar posse como guardas do CPSP ou bombeiros do CB os que obtenham aproveitamento no curso.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2025:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	Situação de recrutamento de instruendos em 2025					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
33.º	2710	20	26	28	1	75	16/04/2026
34.º*1	2614	54	23	20	---	97	01/02/2027
35.º*2	2963	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Os candidatos admitidos vão começar a frequentar o curso de formação em 30 de Março de 2026, prevendo-se que tomem posse como guardas/bombeiros no dia 1 de Fevereiro de 2027.

Nota 2: Até ao final do ano de 2025, o trabalho de recrutamento ainda estava em curso, sendo o número de vagas para admissão de 130 (106 para o CPSP e 24 para o CB); prevendo-se que os candidatos admitidos comecem a frequentar o curso de formação em 6 de Setembro de 2027.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos diferentes serviços em função das respectivas necessidades de trabalho.

Informações e Queixas

Em 2025, a DSFSM registou 346 casos, dos quais 56 foram queixas, 41 propostas e sugestões, 188 consultas de informações, 50 denúncias, três elogios, sete não relacionados com as forças de segurança, e um caso anónimo. De entre os 56 casos de queixas, houve 21 relacionados com pessoal, nove ligados ao trânsito e transportes, 17 sobre equipamentos e instalações, um relativo ao ambiente, um referente à segurança pública, bem como sete acerca de outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM relativamente à disciplina, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2025, foram realizadas averiguações respeitantes a 211 processos disciplinares, tendo 230 indivíduos sido alvo de investigação. Estes processos incluíram 213 elementos do CPSP, dez elementos do CB e sete elementos da DSFSM. A instauração e investigação da maior parte dos procedimentos disciplinares deveu-se a contravenção, sendo que nove elementos do CPSP e um do CB foram punidos pela prática de infracção penal.

Corpo de Bombeiros

O CB tem como principal missão prestar socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2025, contava apenas com 1380 afectos ao quadro, existindo, assim, 209 vagas. Existem dez postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, e nas ilhas da Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Ilha Verde, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2025, o CB tratou de 53.190 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 249 veículos contra incêndios, incluindo 24 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada, nove viaturas de auto-escadas, 14 auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, dois veículos de transporte de drone, um veículo de demolição, cinco veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motociclos de combate a incêndios/ motociclos de emergência médica, 55 ambulâncias, 17 veículos de apoio diverso e 78 veículos logísticos e de outras categorias, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2025, o CB combateu 35 episódios de média dimensão, 593 de pequena dimensão e 222 ocorrências variadas. As causas foram, na sua maioria, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 159 incêndios, 69 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 135 casos devido a mal-entendidos, 115 casos suspeitos de fontes de ignição deixadas por alguém, seis casos de causas anormais e 366 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 72 feridos e um morto.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de fugas de gás, assistência na abertura de portas, pessoas retidas em elevadores, tentativas de suicídio, acidentes industriais, acidentes de viação, remoção de objectos caídos, limpeza de vias públicas, colapso de edifícios ou árvores, deslizamentos de terra, inundações, e operações de salvamento no Aeroporto de Macau, o CB presta serviços especiais de emergência. Durante o ano de 2025, o CB tratou de 6970 casos de socorro de emergência.

Serviços de Ambulância

O CB, com uma equipa de socorro de 1272 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2025, foram tratados 45.369 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 48.633 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), o CB efectua inspecções, monitoramento e verificações de segurança em centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimento. Em 2025, foram efectuadas 9349 fiscalizações às plantas dos projectos, 2698 vistorias, 2202 testes aos equipamentos de combate ao fogo, tendo emitido 668 pareceres sobre equipamentos e produtos de combate ao fogo, e ainda efectuadas 11.223 inspecções de segurança contra incêndios e 1289 vistorias sobre queixas e impugnações.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A ESFSM, criada a 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança, que ministra, ao pessoal das forças e serviços de segurança, cursos de ingresso e de acesso e formação em serviço.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar, nas áreas de polícia, protecção e segurança, cursos de formação, conferentes do grau académico de doutoramento, mestrado e licenciatura, incluindo o curso de licenciatura em Ciências Policiais, o curso de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança e o curso de licenciatura em Segurança Prisional, bem como o curso de Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), o curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres) entre outros, no sentido de elevar o nível académico e profissional do pessoal das forças e serviços de segurança, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade de Macau.

Ao mesmo tempo, a ESFSM é responsável ainda pela formação inicial dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do CPSP e do CB, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

A ESFSM ministra também cursos de formação ou estágios para aperfeiçoamento, reciclagem

de formação ou profissionalização às forças e serviços de segurança, com o objectivo de melhorar continuamente a qualidade profissional e empenhamento do seu pessoal na prestação de serviço público aos cidadãos.

De 1990, ano em que ministrou o 1.º Curso de Formação de Oficiais (Polícias, Bombeiros e Alfândega), até 2025, a ESFSM formou um total de 373 polícias, bombeiros e pessoal alfandegário. No ano lectivo 2025/2026 havia 93 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (polícias, bombeiros, pessoal alfandegário e guardas prisionais). Em 2022, a ESFSM ministrou o 1.º Curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), que foi frequentado por um total de 30 elementos dos SPU, dos Serviços de Alfândega, da PJ, do CPSP e da ESFSM, os quais se graduaram em 2025. A ESFSM ministrou, em 2025, o 1.º Curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres), que foi frequentado por um total de 25 elementos do CB.

No que diz respeito à formação do pessoal de base, o Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial), ministrado entre 1990 e 2003, e o Curso de Formação de Instruendos, ministrado entre 2003 e 2025, formaram no total 9199 elementos da corporação. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2025, 64 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 6192 alunos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) estão empenhados no trabalho de prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos de propriedade intelectual, reforçando as trocas de informações e a cooperação com os serviços aduaneiros das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem os crimes transfronteiriços, tais como o contrabando, a actividade de transporte ilegal, o tráfico de drogas, etc., e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2025, os SA registaram dez casos de imigração ilegal, tendo sido interceptados 24 imigrantes ilegais, dos quais cinco por “Auxílio à migração ilegal” e “Entrada sem sujeição a controlo de migração”. Além disso, os SA apreenderam grandes quantidades de mercadorias não declaradas, incluindo: 52.658 kg de carne e produtos hortícolas, 1063 litros de bebidas alcoólicas, 996.219 cigarros, 13.578 gramas de charutos e 4066 gramas de tabaco.

No âmbito da protecção dos direitos de propriedade intelectual e industrial, foram apreendidos artigos contrafeitos, incluindo: 20 acessórios, 341 peças de vestuário, 59 relógios, 23 garrafas de bebidas alcoólicas, 238 peças de produtos alimentares, um produto electrónico, 2631 medicamentos, 25 artigos diversos, nove produtos cosméticos, 1454 livros e 483 brinquedos.

Além disso, foram levantados 4051 autos de notícia, dos quais 3507 por violação da Lei do Comércio Externo, 163 por violação do Controlo Sanitário e Fitossanitário, 21 por violação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, 12 por violação do Controlo do Transporte Transfronteiriço de Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador, seis por violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, cinco por violação do Regulamento das Actividades Marítimas, 315 por violação

do Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, oito por violação do Código Penal, cinco por violação do Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau, 13 por violação do Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas, um por violação da Lei de Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, 16 por violação do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, quatro por violação do Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia e quatro por violação do Regime do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspeção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizando, em conjunto com o CPSP e a PJ, a acção de combate à imigração ilegal, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", bem como cooperando com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto" para combater actividades de contrabando e imigração ilegal.

Em 2025, com vista à manutenção da ordem no mar, os SA e as entidades de execução da lei do Interior da China efectuaram, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto", 11.716 comunicações mútuas de situações suspeitas, envolvendo principalmente crimes como a imigração ilegal e o contrabando. Os SA, em conjunto com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, realizaram sete acções de fiscalização simultânea e um simulacro, nas áreas marítimas de Macau e do Interior da China, para a manutenção da ordem e da segurança nos canais de navegação. Na zona costeira, os SA realizaram 15 acções de patrulhamento simultâneo e três exercícios com o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai. Além disso, para reforçar a ordem e a segurança nos canais dos portos exterior e interior, os SA realizaram 13 acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e dez exercícios de busca e salvamento em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

A Flotilha de Meios Navais dos SA é actualmente composta por 15 embarcações de patrulha, duas embarcações de salvamento, 30 botes rápidos de patrulha, dois botes rápidos de salvamento, duas motas de água e sete botes rápidos insufláveis.

Cooperação Internacional

Os SA, enquanto membro da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) - The World Customs Organization (WCO), e sob sua coordenação e organização, participaram em diversas operações internacionais conjuntas em Macau para combater actividades ilegais, incluindo:

- De 15 de Abril a 15 de Setembro de 2025, participação na Operação Mekong Dragon VII, organizada conjuntamente pela Administração Geral das Alfândegas da China, Alfândega do Vietname, OMA, Gabinete Regional de Ligação de Informação na zona Ásia-Pacífico (RILO AP) e o Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC),

visando o combate ao tráfico ilícito de drogas e seus precursores, fauna e flora selvagens (incluindo espécies listadas nos apêndices da CITES).

- De 12 a 30 de Maio de 2025, participação na Operação STOP IV, organizada pela OMA, visando o combate aos medicamentos falsificados e de qualidade inferior, bem como a todos os outros produtos violadores dos direitos de propriedade intelectual (IPR) vendidos através do comércio electrónico.
- De 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2025, participação na Operação Thunder 2025, organizada conjuntamente pela OMA e pela Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), visando o combate ao contrabando de fauna e flora selvagens (incluindo espécies listadas na CITES), bem como as actividades ilegais de falsificação de mercadorias, documentos aduaneiros e transferências financeiras ilícitas associadas a esse contrabando.
- De 6 a 26 de Outubro e de 17 a 30 de Novembro de 2025, participação na Operação Demeter XI, organizada conjuntamente pela Administração Geral das Alfândegas da China, OMA e RILO AP, visando o combate aos resíduos controlados pela Convenção da Basileia (a. resíduos plásticos, b. resíduos electrónicos, c. resíduos têxteis) e às substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (substâncias que empobrecem a camada de ozono, ODS, e hidrofluorcarbonetos, HFCs).

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos; prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se nas seguintes tipologias: catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração do estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente, através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM as seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas

de competências ou técnicas especiais na área da protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde; entidades privadas: Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2020 e no Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM, competindo-lhe aprovar o plano geral de protecção civil.

Em 2025, Macau activou, por quatro vezes, o estado de prevenção imediata, tendo todos os membros da estrutura de protecção civil sido mobilizados para acções de resposta, designadamente, no dia 23 de Setembro, quando Macau foi atingido pelo super-tufão “Ragasa”, que trouxe uma intensidade de vento de nível 12 e culminou em graves inundações. Sob a liderança do Chefe do Executivo, os trabalhos de resposta foram desencadeados de imediato, e o Comandante da Acção Conjunta de Protecção Civil comandou e coordenou de forma unificada acções de resposta. O desastre do tufão foi enfrentado com sucesso devido à estreita cooperação entre os departamentos governamentais, membros da estrutura de defesa civil, associações e instituições especializadas, contando ainda com o esforço conjunto de toda a sociedade.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A DSC compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O EPC é composto por uma zona prisional masculina e uma zona prisional feminina, em cada uma das quais existem duas subzonas, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2025, encontravam-se no total 1230 reclusos no EPC, que possui uma capacidade máxima para 2704 reclusos. De entre eles, 191 estavam em prisão preventiva e os outros 1039 eram condenados, sendo 1022 do sexo masculino e 208 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas incluem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar, nomeadamente, diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de um Centro de Observação, um Centro Educativo e de um Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e a tempo inteiro, da qual fazem parte assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores de formação profissional, sendo proporcionada formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral, é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2025, o IM acolhia dez jovens do sexo masculino e nenhum do sexo feminino.

全民國家安全教育 走深走實十周年

10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida,
da Educação da Segurança Nacional



**Exposição sobre a Educação da
Segurança Nacional**





No dia 15 de Abril de 2025, assinalou-se a décima edição do “Dia da Educação da Segurança Nacional” do nosso País. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizaram conjuntamente, pela oitava vez consecutiva, a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. Em 2025, a exposição, com o tema “10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida, da Educação Nacional”, destacou as novas conquistas do desenvolvimento do País alcançadas durante o ano anterior e, sob a orientação da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional”, os sucessos históricos obtidos, ao longo dos últimos dez anos, no trabalho relativo à segurança nacional na nova era, nomeadamente nas acções de divulgação e educacionais neste âmbito.